



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 07 de agosto de 2024 - ANO XII - Edição nº 5819 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 194/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE III**, símbolo - CC-1, o **Sr. MYGUEL VYCTOR FERNANDES OLIVEIRA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 02 de agosto de 2024.
Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 195/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO**, símbolo - CC-3, o **Sr. GERALDO PEREIRA SOARES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/08/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de agosto de 2024.
Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 196/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, símbolo SM, o **Sr. MYSSON HENRIQUE DE ARAÚJO E SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 06/08/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de agosto de 2024.
Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 197/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE OPERACIONAL DE SAÚDE**, símbolo - CC-4, o **Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 06/08/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 06 de agosto de 2024.
Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 198, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Retifica o Decreto nº179/2023 que Nomeou Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 44, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com disposto Art. 6º, inciso II e Art. 11 da lei municipal nº 3575/2016, que dispõe sobre a política e o sistema de segurança alimentar e nutricional sustentável, no âmbito do Município de Caratinga, e dá outras providências.

Considerando o pedido de desligamento imediato de membros do conselho apresentado pelo Secretário Municipal de Agricultura, abastecimento e Agronegócios, em razão do ano eleitoral, faz-se necessário o desligamento de membros.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogadas as nomeações dos seguintes representantes:

A) Representantes Governamentais:

Representantes da Câmara Municipal de Caratinga:

Titular: Mauro César do Nascimento Faria.
Suplente: João Levindo de Faria.

B) Representantes da Sociedade Civil:

Instituição Terapêutica Desafio Jovem El Shaday:

Titular: José Carlos Oliveira Nunes.
Suplente: Paulo de Tarso Teodoro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de julho de 2024.
Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 07 de agosto de 2024 - ANO XII - Edição nº 5819 - [Lei nº 3.357/2013](#)



DECRETO Nº 199/2024

Retifica o Decreto Nº55/2024, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Caratinga/MG, Biênio 2024 a 2026, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos no Processo Eleitoral e os representantes do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS e com Lei Municipal nº 3.758/2019, alterado pela Lei nº 3.976/2023 publicada em 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o ofício recebido solicitando substituição de membro titular e suplente referente a composição dos representantes da Pastoral da Pessoa Idosa.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o Art.1º, inciso II, alínea "b", conforme a representatividade abaixo especificada:

- a) – Representante de Organização de Grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;

Pastoral do Idoso

Titular: Ana Paula de Sá Gonçalves

Suplente: Fernanda Maria de Faria Amaral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 29 de julho de 2024.
Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 200/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo - CC-4, o **Sr. JOÃO BATISTA ALVES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 06/08/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de agosto de 2024.
Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 201/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL**, símbolo - SM, o **Sr. JOÃO BATISTA ALVES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 07 de agosto de 2024.
Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato de nº 67/2024 - Pregão Presencial 142/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Plano de Manejo para a APA Pedra Itaúna. Vencedor com menor preço: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.466.953/0001-66 - Valor Global de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 07 de agosto de 2024. Jose Carlos de Souza - Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital - Concorrência Pública 010/2024. Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Maninho, por meio do Convênio Estadual N. 1261000070/2022/SEE. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 07 de agosto 2024. Jacques Dorigheto - Superintendência de Contratos e Licitações.

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

- **Edital de Julgamento Indeferido - 08/2024.** [Anexo](#)